

## PORTARIA Nº. 075/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8096/1990, também com arrimo na Lei Municipal 3701/2016, e considerando a conclusão do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares que vão atuar neste Município no Mandato 2024-2028, e ainda a decisão judicial datada de 22 de janeiro de 2024, extraída dos autos do processo judicial nº 0003462-92.2023.8.17.9480,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, como Conselheiros(as) Tutelares Titulares, cujo exercício de suas atividades se iniciam aos 10 de janeiro de 2024 e seguem até 10 de janeiro de 2028:

1. Maria Alessandra Facundes da Silva Souza (Sandra Facundes nº 40), que obteve 2198 votos;
2. Cristiane Valéria dos Santos (Cristiane Valéria nº 05), que obteve 2134 votos;
3. Daniela Torres Roriz, (Daniela, nº 60), que obteve 2093 votos;
4. Ana Claudia Souza Martins Silva (Ana Cláudia (Aninha)), nº 01, que obteve 2035 votos; e
5. Waldemir da Silva Lira (Waldemir Lira Professor, nº 03), que obteve 2029 votos.

**Art. 2º** Nomear, como Conselheiros(as) Tutelares Suplentes, que eventualmente, dentro das hipóteses legais, podem exercer as atividades em substituição aos titulares:

1. Mariluce Bezerra da Rocha (Mary Rocha, nº 44), que obteve 1969 votos;
2. Severino Adilson Valdevino dos Santos (Adilson, nº 59), que obteve 1500 votos;
3. Jailson Alves de Moura (Jailson de Tia Jô, nº23), que obteve 1337 votos;
4. Eronice Xavier da Silva Pereira (Nice Xavier, nº 04), que obteve 1315 votos; e
5. Artur Felipe Vasconcelos da Silva (Artur Felipe, nº 08), que obteve 1276 votos

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 24 de janeiro de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata